Ordena Sua Excellencia a Senhor Brigadeiro Commandante das Armas da Corte e Provincial, que nas Fortalezas, e mais Registos de mar ponha impedimento á passagem de Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, Capitaõ do primeiro Regimento de Cavallaria de primeira Linha, que segue com licença para concluir os seus Estudos em França. Quartel General no Campo da Honra em desasseis de Julho de mil oito centos trinta e hum.. Francisco de Paula Sousa Motta Secretario do Commando das Armas. ——— "

Visto no Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro em quatro de Agosto de mil oito centos e trinta e hum. Lugar do sello das Armas do Consulado .. Joaõ Baptista Moreira Consul Geral ——— " ——— "

Concedendo a Regencia em Nome do Imperador, por Aviso de cinco do corrente mez, a Vossa Mercê Licença com vencimento de tempo e meio Soldo para concluir os seus estudos na França, assim o manda Sua Excellencia o Senhor Brigadeiro Commandante das Armas communicar a Vossa Mercê para seu conhecimento Deos Guarde a Vossa Mercê Quartel General no Campo da Honra em dezasseis de Julho de mil oito centos trinta e hum " Senhor Capitaõ Eduardo diga Senhor Capitaõ Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda " Manoel Antonio da Fonseca Costa Ajudante d'Ordens ——— "

Estaõ conformes com os originaes a entregue a parte que os reconheceo e rubricou assignou comigo Joaõ dos Santos Mendes Chanceller Secretario que o escrevi e assignei aos 20 de Outubro de 1831. —

Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda

1831

Ernesto Augusto Cesar Eduardo
de Miranda

20 d'Outubro de 1831.